



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO N.º 170/05 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a solicitação do servidor da FUNASA, cedido ao município de Passo Fundo, de retorno a sua instituição de origem;

a concordância do Secretário Municipal de Saúde de Passo Fundo e do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º- Dar seu parecer favorável ao retorno à instituição de origem – FUNASA – do servidor WALTER DA LUZ PINTO.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2005.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS